

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 27 de agosto de 2025

Edição nº: 161

Ticket: 161

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

EXTRATO DO EDITAL Nº 998/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, decorrido o prazo de recurso, torna público o Edital nº 998/2025, de homologação de inscritos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de COZINHEIRA. O Edital na íntegra está publicado no painel de publicações da Prefeitura Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, no sítio www.guapore.rs.gov.br. Guaporé, 27 de agosto de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito

LEI Nº 4717/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ CELEBRAR CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DE DOIS LAJEADOS e SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4718/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE INCENTIVO À CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ÚLTIMA TROPEADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4719/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE INCENTIVO À CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO APOIO AO CTG ESTIRPE GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4720/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4721/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4722/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 27 de agosto de 2025

Edição nº: 161

Ticket: 161

LEI Nº 4723/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4724/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4725/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR SERVIÇOS COM MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA A ASSOCIAÇÃO GUAPORENSE DE AUTOMOBILISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 8085/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DA ASSOCIAÇÃO GUAPORENSE DE BASQUETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: o Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 8086/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

REGULAMENTA EVENTO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Obs.: o Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 8087/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE

Obs.: o Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 8088/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 8077/2025 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE

Obs.: o Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 27 de agosto de 2025

Edição nº: 161

Ticket: 161

PORTARIA Nº 2369/2025

ALTERA PORTARIA Nº 2797/2024, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 2797/2024, de 14 de outubro de 2024, modificada pela portaria nº 3556/2024, de 16 de dezembro de 2024, que **CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** dos resultados atingidos pelo **Contrato Administrativo nº 202/2024**, de 01 de março de 2024, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE**, ficando composta pelos seguintes membros, **a contar de 26 de agosto de 2025**:

- LUIZ CARLOS FAVA, no cargo de Assessor Jurídico, CPF nº 312.xxx.xxx-72
- IVANETE GHIGGI, no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 597.xxx.xxx-68
- NEUSA ZONATTO, no cargo de Secretário Municipal da Fazenda, CPF nº 579.xxx.xxx-34
- JESSICA LUNARDI XAVIER, no cargo de Oficial de Gabinete, CPF nº 010.xxx.xxx-81
- GILBERTO LUIS DACROCE, no cargo de Procurador Jurídico, CPF nº 355.xxx.xxx-72
- IRACILDA BRANCKER, no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 277.xxx.xxx-91
- DAVIANE PIEREZAN, no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 019.xxx.xxx-29

A Comissão deverá, obrigatoriamente, pronunciar-se trimestralmente acerca das metas previstas no Contrato e das metas efetivamente alcançadas, as quais integrarão a prestação de contas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de cada período. Além disso, deverá manifestar-se anualmente, até o final do mês de fevereiro, sobre a gestão do exercício anterior, analisando as metas de forma quantitativa e qualitativa, com a consequente emissão de parecer conclusivo. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de agosto de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 2372/2025

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) GABRIELE GHIGGI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

GABRIELE GHIGGI, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 21681-0/1, Nível 4, Classe B: **4º Triênio**, a contar **25 de agosto de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 27/08/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de agosto de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade 55e de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025, para **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIRO JOSÉ PRESTES**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **09 de setembro de 2025**, às **14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGIA, PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GUARDA PATRIMONIAL E VIGILANCIA PREVENTIVA JUNTO A CASA DE ACOLOHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **11 de setembro de 2025**, às **09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito